



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DE Nº 05/2016

**“ ATUALIZA E CORRIGE O SUBSIDIOS DOS  
VEREADORES CONFORME INDICE DE  
INPC/IBGE ANUAL.”**

A Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, Minas Gerais, no uso de uma de suas atribuições legais, RESOLVE;

Art. 1º. Fica concedido a correção dos subsídios dos vereadores e atualizados de acordo com o índice acumulado do INPC/IBGE, no percentual de 11,2762% (onze virgula vinte e sete e sessenta e dois por cento.), a título de revisão geral, de acordo com o artigo 37 inciso X da Constituição Federal e Resolução do Legislativo nº 004 de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, e vigerá até a data de 31 de dezembro de 2016.

São Gonçalo do Pará, 18 de Janeiro de 2016.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

WALQUÍRIA APARECIDA CUNHA NOGUEIRA FONSECA

Presidente

Publicado em 18 de 01/16  
  
Assinatura